**PROJETO DE LEI NÚMERO /2020**

Denomina Rua Carmo Dell Piagge via pública da sede do Município.

Art. 1º Fica denominada Rua Carmo Dell Piagge a via pública da sede do Município conhecida como Rua 08 do loteamento Residencial Alamedas II, com início na Rua 07 e término no prolongamento da Rua Elza Canazza Dall’Acqua, neste loteamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 12 de fevereiro de 2020.

### TENENTE SANTANA

Vereador